

sessão em cumprimento do paragrafo primeiro do artigo cento e dezoito da Constituição e outra de quatorze de Novembro ultimo que manda a Camara proceder a apuração da eleição para preenchimento das vagas que nella houverem, como livre habido no dia trinta do mez passado eleição para preenchimento da vaga aberta por fallecimento do Sr. José Antonio Porto Ribeiro, apresentando as actas das quatro seções electoraes do municipio onde houveram eleições, faltando apenas a acta da terceira seccão por não ter habido nella eleições, tendo no entanto os electores que compareceram votado na primeira seccão eleitoral de accordo com a lei, as quaes actas passa ta ler, tomando o Vereador Macedo Junior os votos numerados em cada urna, e dando em resultado a votação de (243) duzentos e quarenta e seis votos ao cidadão Jacintho José Coelho unico votado, sem que fosse observada em quibusquer das actas irregularidade na organisação das Mesas ou no processo electoral, que enquire em publicidade a eleição. Assim pois dando o voto muito legal a eleição de cuja auração se trata, considera a Camara tambem legal o preenchimento da vaga aberta por fallecimento do Vereador Sr. José Antonio Porto Ribeiro e consequente mente reconhecido como Vereador o cidadão Jacintho José Coelho. E o que para constar lavrasse a presente acta que depois de lida e approvada, vai em acto seguinte assignada por todos. Ctee. J. de C. T. A. P. de 1917.

Thomaz Garcia da Silva Junior
 José da Costa Macedo Junior
 Manoel José da Silva
 João da Silva
 José Albino de Lencastre
 Theophilo Antonio Soares
 Luiz Alves Neves

TERMO

Aos onze dias do mez de Outubro de mil novecentos e sete nesta cidade de Cabo Frio e paço da Camara Municipal ao meio dia e hi presente o Sr. Coronel Theodoras Garcia da Rosa Terra, Presidente da mesma Camara, e estando na hora regimental, sem ter comparecido os demais Vereadores declarou o Senhor Presidente não haver a sessão extraordinaria convocada para hoje. O que para constar mandou que eu Theophilo Luiz de Santa Rosa, official da secretaria, o lavrasse o presente termo para elle assignal-o.

Theodoras Garcia da Rosa Terra

LES

Sessão ordinaria de 1 de Novembro de 1907.

Presidência de Sr. Theodor Garcia.
Secretaria Maria Quintanilha.

Nos dias de men. 1 de Novembro de anno de mil novecentos e sete, esta cidade de Cabo Frio, ha-se a Camara Municipal em sessão regular e presente o Sr. Theodor Garcia e Sr. Jose, Presidente, Sr. Manoel Leal e Sr. Espirito, Vice-Presidente, Sr. Manoel Quintanilha, Secretario, e demais Condelegados Sr. Jose G. Sousa, Theophile Antonio Soares, Luiz Elias Torres, Theophile Anastacio Cordeiro, occupando todos seus lugares, declarou e Presidência que havendo neste legal espaço aberto a sessão, seguiu a leitura da seguinte:

Expediente

Officio datado de 9 de Setembro ultimo, do cidadão Antonio Cuba Junior, pedindo a nomeação para a cadeira de Prestador a a primeira local a ser nomeado no exercicio de cargo de Promotor Publico Federal, para este cargo foi nomeado Sr. Theodor Garcia. Intirada.

Officio de men. 1 de Setembro, do Sr. J. Camasceno Ferreira, Secretario Geral do Estado, em penhorando para que este municipio auxilie e coopere ao Estado, de modo que a Escola possa se representar na Exposição Nacional de 1908. Sobre a mesa.

Officio do Director Jacintho José Coelho, datado de trinta e um de Outubro, pedindo a solicitação da Camara para dar licença para tratar de sua saúde, para este Estado. Sobre a mesa; ouvida a Camara, foi concedida a licença pedida.

Officio da mesma data do Director de Expediente do Thesouro Federal, pedindo a solicitação da Camara sobre venda de terrenos e marinhas, na Ilha da Capoa e na Ilha Nova Palmira; sobre este officio, declarou o Presidente haver dado as informações, em officio que chegou em data de 3 de mesmo mes.

Officio sem data de 5 de Outubro, do Sr. Theodor Garcia, Secretario do Thesouro Federal, datado de 5 de Outubro, do Sr. Theodor Garcia, Secretario do Thesouro Federal, declarando e autorizando Carlos F. Cerqueira, pedindo para a venda dos terrenos e marinhas existentes na ilha da "Coroado Barba" e das "Pombas", neste municipio, pedindo as esclarecimentos a que se refere o art. 3º de Decreto sob. nº 4.105, de 14 de Janeiro de 1888; remettendo junto ao dito officio, tres plantas.

Declarou o Presidente que não possuindo a Camara em seu archivo, o Decreto citado, em officio que chegou em 11 de mesmo mes, solicitou a regressão de um exemplar, a fim de que em vista do art. citado pedisse a Camara dar os esclarecimentos pedidos.

Officio sem data do Sr. Theodor Garcia, Secretario do Thesouro Federal, congratulando se a se pe e nome deste municipio, e a escolha do Sr. Theodor Garcia, para presidente desta Camara. Intirada.

Officio do mesmo Sr. Theodor Garcia, datado de 5 de Outubro, com a nomeação de Sr. Theodor Garcia para o cargo de Promotor, após haver terminada a licença que lhe foi concedida pelo Sr. Theodor Garcia. Intirada.

Officio do cidadão Domingos Moraes de Souza, datado de 11 de Outubro, com a nomeação de Sr. Theodor Garcia para o cargo de Promotor, neste municipio, que se a se pe e nomeando na sua função nesta cidade. Intirada.

Officio do cidadão C. Palmer, datado de 5 de corrente mar, tendo se a
a Camara o alvitre da designação de uma Commissão para encarregar
de uma exposiçao preparatoria de productos deste municipio, para esse tempo
oportuno ser remittida a Exposiçao Nacional de 1867. Sobre a mesa -

Requerimentos

Foramente - Requerimento de Vinica Alves, datado de 2 do corrente, pe-
dindo em aforamento um terreno devoluto proximo da arcade do cidadão J. J.
in Scotta, cujo terreno tem 56^m de largura, igual numero de metros no fun-
dos - 186^m em cada uma das linhas lateraes. E Commissão de aforamento.

Foramente - Requerimento de Anna Soares Moura, pedindo em
aforamento terrenos de caminha da Lagoa de S. Joao, proximo da terras
de S. Jui Scotta. E mesma commissao.

Posturas - Requerimento de Venustão Canchido Cardoso, José Candido
Cardoso, Francisco Marques Dos Reis, Luiz Marques Cardoso e Fir-
mino Candido Cardoso, datado de hoje, pedindo a Camara a concessão pa-
ra pescarem camarões na vala ou canal feito pela extincta Empresa de
Cargação, proximo ao porto do cidadão Luiz João Gago, obrigando-se elles
requerentes a reconstruirem os bosquetes que se acham clamificados pelos
outros pescadores de camarões, cuja obra calcula em 300,000 reis, obrigando
se mais a fiscalisarem e beneficiarem o dito canal, não consentindo em
qualquer coisa que possa emprecher o transitio. E Commissão de Posturas.

Fazenda - Balanços da arrecadação do Cemiterio de Graça, referentes
aos meses de julho a Outubro. E Commissão de Fazenda.

Fazenda - Balanços do Cemiterio de Campo Verde, referentes aos me-
ses de julho, Setembro e Outubro, acompanhados de declaração não ter
havido intervaimentos no dito Cemiterio, no mes de Agosto. E mesma Commissão.

Telegrammas

Telegramma do Sr. Tito Picanha, datado de 2 de Agosto, apresentando a
este municipio as homenagens de seu profundo pesar, pelo fallecimento do Sr. For-
te Rocha. Foi agradecida esta prova de reconhecimento a este municipio.

Telegramma do Sr. Theodoro Pacheco, Presidente do Estado, datado de 13 de
Setembro, comunicando que parte da Assembleia Legislativa do mesmo
Estado, hostiliza a administração do Governo, e que conpiaz na paiz e soli-
diedade politica deste municipio; que a sobre taxa foi requisitada por us-
tos contra o desrespeito. Interveniente.

Telegramma do mesmo Presidente, datado de 18 do mesmo mes, congratulan-
do-se com o Sr. Presidente desta Camara, pela data da reforma da Constitu-
ção do Estado. Foi agradecido na mesma data.

Telegramma do Sr. Tito Picanha, comunicando ainda continuar a
crise constitucional no Estado, e que o Supremo Tribunal segue proximame-
to do aggrar, na usura; tendo tido Ministros julgando o Presidente do
Estado illegal de se sua eleição, um ministro julgando o Presidente
illegal de 31 de Setembro deste anno em diante, dou Ministros jul-
gando o Presidente legal de accordo com a sua eleição de polver da As-
semblea, e quatro Ministros deixando de lado a questao politica de qua-
re presidencial para se decidir em relação ao interdicto prohibitorio. Sili-
cipio politica no no mesmo estado a declaração e guerra de guerra.

Ministros contra a sua constitucionalidade. Inteirada.
Além disso do mesmo Or, datado de 8 de corrente, com o comunicado que
o Governo do Estado impedia pela força armada que a legislação fluminense
se reunisse em sessão extraordinária; que a maioria da Assembléa representa
dado pelo órgão do seu leader, não podendo e não querendo resistir a violência, pro-
teto e a guarda o oportuna para evitar ser na morte e seu Direito consti-
tucional e examinar os assumptos dos ministros que na sessão ordina-
ria, foram subtraídos ao exame do poder Legislativo. Repudiando, como de
publico e pudico qualquer actos políticos que não se basearem na lei; que
continua a ser para sempre neste mundo a final dos esforços em bem do Es-
tado do Rio de Janeiro. Inteirada.
Lendo a a pedinte para a =

Ordem do dia
Declara o Presidente que tendo deixado sobre a mesa o officio do Sr. Secretario Ge-
ral do Estado em que pede o auxilio do municipio do Forno a fim de se re-
presentar de modo digno na Exposição Nacional de 1808 e outro officio do
cidadão Carlos Salmer, lembrou á Camara a nomeação de uma Commissão,
para o fim de installar-se uma Exposição Preparatoria de productos deste munici-
pio; falia a Camara uma resolução neste sentido, de que todos os senhores De-
putados foram accordes pela nomeação da dita Commissão. Declara mais o Pre-
sidente que em vista da opinião da Camara, nomeara os Thesouros, Meario
e Henriqueta, Antonio Novellino e Lopes da Guia, para em Commissão, an-
ciarem productos industriaes deste municipio, para em tempo oportuno e
por intermedio do Governo do Estado, serem remettidos á Exposição Nacional
de 1808.

Pede a palavra o Thesouro Manoel Lopes da Guia e lê o seguinte
parecer: A Commissão de aforamento, examinando o requerimento de
Francisco de Souza Santos em que pede em aforamento terrenos devolutos, cujo re-
querimento no m. data de 26 de Janeiro; sendo este terreno na Restinga, e a com-
missão de parecer que seja deferido, larrando-se o competente termo e extra hi-
da a carta respectiva, publicando-se antes editas por trinta dias para as contes-
tações. S. R. 7 de Novembro de 1807. Antonio Novellino, Manoel Lo-
pes da Guia.

Posto em discussão e a votos foi sem nenhuma observação approvado.
Continuando com a palavra o mesmo Thesouro, lê o seguinte parecer: A
Commissão de aforamento a quem foi presente o requerimento de Magdalena Ma-
ria da Conceição, tendo o exame na plebe municipalmente, a mesma Commissão
é de parecer que seja deferido, larrando-se o competente termo e extra hi da a car-
ta respectiva, publicando-se antes editas por trinta dias, para as contestações. S.
R. 7 de Novembro de 1807. Antonio Novellino, Manoel Lopes da Guia.
Posto em discussão e a votos foi approvado.

Ainda com a palavra o mesmo Thesouro lê o seguinte parecer: A com-
missão de aforamento tendo examinado minuciosamente o requerimento
de Augusto de Magalhães Bastos, datado de 1º de Junho de corrente
afno e coincidindo sobre os terrenos que este cidadão requer as mesmas
requeridos por Francisco de Souza Santos, e portanto esta Commissão de pa-
recer que seja indeferido. S. R. 7 de Novembro de 1807. Antonio Novellino
Manoel Lopes da Guia. Posto em discussão e a votos é approvado.

1907

Busios

Busios

Pede a palavra o Vereador Luiz Alves Moraes, e sendo-lhe concedida
 lê a seguinte proposta: Considerando que a população deste Município
 é já bastante numerosa; Considerando que o numero de escolas mantidas
 pelo Governo do Estado é insufficiente; Considerando que o Presidente
 do Estado longe de satisfazer, digo, de preencher esta lacuna, ao contra-
 rio acaba de transferir para este Município extranhe uma das tres unicas es-
 colas aqui existentes; Considerando ainda que a Constituição garante
 a instrucção primaria gratuita; = Propomos que esta Câmara mande
 installar tres escolas primarias nos seguintes lugares: Arraial do Cabo,
 Itaipuba e Armazém dos Busios, e que se já a bonado a cada um dos
 professores o ordenado de 300000 reis annuaes, de accordo com a Lei,
 ficando os mesmos obrigados ao fornecimento de casa e mobilia. Sala
 das sessões em 7 de Novembro de 1907. Luiz Alves Moraes, Manoel
 Lopes da Guia, Sergio José de Souza. Posta em discussão e a votos foi
 approvada.

Continuando com a palavra o mesmo Vereador, lê mais a seguinte propos-
 ta: - Considerando que o cemiterio publico de Maranguinhos pela sua má
 collocação e pela pessima natureza do solo não se presta ao internamento,
 visto ser o terreno baldio; Considerando que o proprio povo de lugar de
 ha muito não se tem utilisado d'elle pelos motivos acima expostos; Pro-
 ponho mais que o actual, digo, proponho que seja o mesmo fechoado, pas-
 sando os enterramentos a serem feitos no cemiterio da Armazém dos Bu-
 sios. Proponho mais que o actual administrador, Manoel Pedro
 Fernandes passe para a administração deste, tendo o ordenado de 240000
 reis annuaes, ha firma da Lei. Sala das sessões 7 de Novembro de 1907.
 Luiz Alves Moraes. Posta em discussão e a votos, pede a palavra o Ve-
 rador Mario Quintanilha e declara concordar com a proposta de
 seu collega, entretanto achava mais conveniente e fechoado o cemite-
 rio de Maranguinhos, mandando a Câmara concluir as obras do cemite-
 rio da Armazém dos Busios. Sendo approvada a proposta o Senhor
 Moraes, ficou tambem deliberado que a Commissão de Posturas, dirigiri-
 do-se a Armazém dos Busios, examina-se o cemiterio e a apresentar a
 Câmara um orçamento da obra de que o mesmo trata.

Sendo ainda a Câmara sobre um officio do Vereador Jacintho José Coelho, em
 que pede quarenta dias de licença, foi a mesma concedida, por unanimidade de
 votos. Nada mais havendo a tratar se levantou-se a presente. Cui, Juri, do
 Cole. Moraes e Junior secretario interino subscrive e firmo.

Manoel Lopes da Guia
 José da Costa Moraes e Junior
 Manoel Lopes da Guia
 Sergio José de Souza
 Luiz Alves Moraes
 Theophilo Antonio Souza